



### Ata de reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação

Às quatorze horas do dia quatorze de julho de 2021 iniciou-se a reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação por meio do sistema de webconferência Google Meet, no endereço eletrônico [meet.google.com/joj-uurs-uvb](https://meet.google.com/joj-uurs-uvb). Estiveram presentes o Prof. Tauã Milech Cabreira, coordenador do curso, mediador desta reunião virtual, e os demais membros do Colegiado: Guilherme Ribeiro Rostas, Márcia Helena Sauaia Guimarães Rostas, César Costa Machado, Davi Engênio Taira Inácio Ferreira, Angela Dillmann Nunes Bicca (suplente), Cíara Ourique do Nascimento (suplente), Luis Otoni Meireles Ribeiro (suplente) e o representante discente Anderson Miguel Botelho Pintanel. O professor Tauã iniciou apresentando os informes gerais sobre os encaminhamentos que foram realizados a partir da última reunião de professores, a saber: (i) envio de processo via SUAP para solicitação de concurso para seleção de professor substituto para disciplina de Didática da Licenciatura em Computação; (ii) esclarecimento acerca do registro de conceitos no QAcademico; (iii) definição conjunta com o Atendimento Educacional Especializado (AEE) para a inclusão do aluno Bruno José Garcia na disciplina de Oficina de Criação do professor Alberto Coelho; (iv) inclusão de mais um monitor para acompanhar o aluno Bruno nas aulas de Oficina de Criação, que passará a ser o aluno Endriw Cruz Danda. Na sequência, o professor Tauã Cabreira apresentou os seguintes documentos: (i) Matriz Curricular; (ii) Matriz de Pré-requisitos; e (iii) Matriz de Equivalência. A revisão e atualização destes documentos faz-se necessária em virtude da nova matriz em vigência no curso desde 2020/1, a matriz nº 8081. Cabe destacar também que todos os alunos com matrícula ativa, pertencentes à matriz nº 7561, foram migrados para a matriz nº 8081. Após análise dos membros do Colegiado, foram propostos ajustes nos documentos (ii) e (iii). As modificações propostas na Matriz de Pré-requisitos estão listadas a seguir:

Tabela 1. Alteração da Matriz de Pré-requisitos proposta na Reunião de Colegiado

Disciplina	Alteração
LC0304 – Didática I	Inclusão do pré-requisito de LC0211 – Psicologia da Educação.
LC0408 – Sistemas de Informação I	Exclusão do pré-requisito de LC0213 – Algoritmos e Lógica de Programação.
LC0512 – Software Educativo	Exclusão do pré-requisito de LC0213 – Algoritmos e Lógica de Programação.
LC0602 – Redes de Computadores II	Exclusão do pré-requisito de LC0109 – Introdução ao Pensamento Lógico.
LC0614 - Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental	Alteração do pré-requisito de LC0406 – Didática II para LC0511 - Estágio Supervisionado no Ensino Médio.
LC0713 - Seminário de Prática Docente III	Alteração do pré-requisito de LC0406 – Didática II para LC0608 - Seminário de Prática Docente II.
LC0712 - Estágio Supervisionado no Ensino Profissional	Alteração do pré-requisito de LC0406 – Didática II para LC0614 - Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental.
LC0804 - Seminário de Prática Docente IV	Alteração dos pré-requisitos de LC0112 – Informática Básica e LC0406 – Didática II para LC0713 – Seminário de Prática Docente III.
LC0805 - Orientação do Projeto de Graduação	Alteração do pré-requisito de LC0609 – Sistemas de Informação III para LC0613 – Programação III.
LC0806 - Laboratório de Software Educativo	Exclusão do pré-requisito de LC0613 – Programação III.
LC0810 - Currículo	Inclusão do pré-requisito de LC0406 – Didática II.
LC0807 - Estágio Supervisionado em Extensão	Alteração dos pré-requisitos de LC0112 – Informática Básica e LC0406 – Didática II para LC0712 – Estágio Supervisionado no Ensino Profissional.

Duas modificações propostas pelos membros do Colegiado foram condicionadas à aprovação dos professores responsáveis por ministrar as disciplinas, a saber: (1) remoção do pré-requisito de LC0213 – Algoritmos e Lógica de

Programação para a disciplina de LC0408 – Sistemas de Informação I; e (2) remoção do pré-requisito de LC0613 – Programação III para a disciplina de LC0806 – Laboratório de Software Educativo. Em contato com os professores, as alterações foram confirmadas. O coordenador encaminhará às instâncias superiores os documentos (i), (ii) e (iii) juntamente com os programas das disciplinas do 5º e 6º semestres para que sejam inseridos no sistema acadêmico e disponibilizados no catálogo do curso na página do IFSul – Campus Pelotas. A seguir, o professor Tauã Cabreira iniciou a discussão sobre o planejamento para o próximo semestre letivo 2020/2 com um breve relato sobre as últimas duas reuniões realizadas pela Diretoria de Ensino (DIREN) com os coordenadores de curso/área. Com previsão de início no dia 27/09, o próximo semestre letivo está programado, inicialmente, para ser realizado novamente no esquema de blocos 1 e 2 e bloco único. Os membros do Colegiado manifestaram sua concordância em relação à manutenção do esquema de blocos, mas o professor Luis Otoni Meireles Ribeiro sugeriu a flexibilização do prazo de 24 semanas para as disciplinas ofertadas em bloco único. De acordo com o professor, a flexibilização permitiria ministrar estas disciplinas em um número menor de semanas (por exemplo: 20 ou 22 semanas), respeitando a carga horária total prevista, mas reduzindo o acúmulo de trabalhos e avaliações nos momentos finais das disciplinas. Os membros do Colegiado concordaram com a sugestão de flexibilização e o coordenador encaminhará o posicionamento do grupo à DIREN. A seguir, o professor Tauã Cabreira inicia a discussão sobre o levantamento de disciplinas que necessitam de atividades práticas presenciais. O professor informa que, a partir do dia 19, será possível o acesso ao campus para gravação de material didático relacionado a conteúdos práticos seguindo protocolos sanitários estipulados pelo comitê local de saúde. A gravações poderão ser realizadas nos turnos manhã e tarde, com limite máximo de dois servidores por curso e por turno. Os professores interessados deverão encaminhar seus pedidos para o e-mail da coordenação até a quarta-feira da semana anterior a gravação, para que a coordenação possa organizar e encaminhar a planilha de planejamento para o setor competente. Por fim, o professor aborda o tema sobre definição de quantitativo de vagas para o edital de ingresso e reingresso para o semestre letivo 2020/2. Após discussão do Colegiado, definiu-se o seguinte quantitativo em cada modalidade: 10 vagas para reingresso; 10 vagas para transferência intercâmpio; 10 vagas para transferência externa; 10 vagas para portadores de diploma. A reunião foi encerrada às **quinze horas e cinquenta minutos** e eu, Tauã Milech Cabreira, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, levará a assinatura de todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Luis Otoni Meireles Ribeiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/07/2021 09:56:17.
- Cesar Costa Machado, COORDENADOR - FG4 - PL-CAFLCOM, em 15/07/2021 15:42:01.
- Angela Dillmann Nunes Bicca, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/07/2021 13:51:25.
- Cinara Ourique do Nascimento, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 15/07/2021 13:48:45.
- Davi Eugenio Taira Inacio Ferreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/07/2021 13:47:16.
- Anderson Miguel Botelho Pintanel, 20181LC0283 - Discente, em 15/07/2021 13:39:11.
- Guilherme Ribeiro Rostas, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/07/2021 13:35:21.
- Marcia Helena Sauaia Guimaraes Rostas, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 15/07/2021 13:35:01.
- Taua Milech Cabreira, COORDENADOR - FUC1 - PL-CSLCOMP, em 15/07/2021 13:31:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115143  
Código de Autenticação: f6f969eef5



#### Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560  
Telefone: (53) 3026-6050 – [www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)